



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

AVISO DE ELEIÇÃO

O Presidente da Comissão Interventora Federal, com base na Resolução CFBio nº 521/2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 19/08/2019, comunica aos Biólogos registrados da jurisdição do Conselho Regional de Biologia – 3ª Região – CRBio-03 (RS e SC) que está aberto o novo processo eleitoral, para a eleição de 10 (dez) Conselheiros Titulares e respectivos 10 (dez) Suplentes, mandato de 11 de junho de 2019 a 11 de junho de 2023.

Inscrições mediante solicitação do Candidato representante da Chapa em ofício endereçado ao Coordenador da Comissão Eleitoral, recebido via protocolo, no período de 02 a 13/09/2019, na Sede do Conselho, localizada na Rua Cel. Corte Real, 662, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, no horário das 10h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, devendo atender todas as formalidades descritas no Art. 13 e demais estabelecidas na Instrução Eleitoral, à disposição no site www.crbio03.gov.br.

A relação das chapas inscritas será publicada no DOU, até o dia 23/09/2019 e divulgada na Sede e no Site do CRBio-03. O prazo para Recurso será até às 17h do dia 27/09/2019, nos termos do Art. 17 da Instrução Eleitoral, encaminhado ao Coordenador da Comissão Eleitoral e protocolado na Sede do Conselho.

O processo de votação se dará, exclusivamente, por meio eletrônico, iniciando às 10h do dia 11/10/2019 até às 17h do dia 16/10/2019, através do Site do CRBio-03 www.crbio03.gov.br.

A senha provisória será enviada por correspondência até o dia 09/10/2019, e também poderá ser obtida pelo Biólogo, através do Sistema Eleitoral constante no Site do CRBio-03.

O voto é obrigatório, e o não exercício do mesmo sujeita à aplicação de multa eleitoral, conforme Art. 8º da Lei nº 6.684/79 e Art. 19 do Decreto nº 88.438/83.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2019.

Biól. Dr. Wladimir João Tadei
Presidente Comissão Interventora Federal
CRBio 01742/01-D